

PROJETO DE LEI N.º 52 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

358
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
 Proj. Nº _____ Pag. _____
 Data 30/04/2026
 Assinatura _____ Hora _____

ALTERA ANEXO I - DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$47.582,70 (Quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
 Em 23/05/2026

atribuições legais;

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.926 de 16 de Dezembro de 2025, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Em 23/05/2026

Presidente

I - FNAS - PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE - PVAC

PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

APROVADO
 Em 23/05/2026
 Presidente

PROGRAMA:
OBJETIVO:

0005 - Assistência Social Geral

Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, alberges, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO	Nº	Ação	Unidade		2026	2027	2028	2029	TOTAL
(*)	TIPO	Produto	de Medida						
P	199	FNAS - PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE - PVAC	Unidade	Meta Física Valor	25	0	0	0	25
		Famílias Atendidas			R\$47.582,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.582,70
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

A ORDEM
 Em 23/05/2026

Presidente

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2026, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.927 de 30 de Dezembro de 2025, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - FNAS - PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE - PVAC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral

OBJETIVO: Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, alberges, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
P	199	FNAS - PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE - PVAC	Unidade	Meta Física	25
		Famílias Atendidas		Valor	R\$ 47.582,70
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$47.582,70 (Quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA 2026 - Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1.199 - FNAS - PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE - PVAC

ELEMENTO:

3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL		CÓD	R\$	47.582,70
			R\$	47.582,70

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 47.582,70 (Quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício em 31/12/2025, no vínculo 660.0000 FNAS - Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO
14020

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar ANEXO I – DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029) E Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2026 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2026, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$47.582,70 (Quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício em 31/12/2025, no vínculo 660.0000 - FNAS - Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC, que servirão de suporte para atendimento a famílias em condições de risco.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ
LIMA
FRAGOSO: [REDACTED]
914020
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ
LIMA FRAGOSO 30719914020
RD: CACE, CN=EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO, OU=PMPCAC, O=PMPCAC, C=BR
Data: 2025.05.17 15:12:40-0300
Pasta: P34 Assinador Versão: 3.0.0